



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

EDITAL DE DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS

O Presidente da Câmara de Vereadores de Irecê-Bahia, Moisés Filocre, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que prescreve o artigo 9º da Resolução TCM n.1060/05, torna público a quem interessar, que se encontra à disposição de qualquer contribuinte para vistoria e apreciação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 3 de abril do ano em curso, no seguinte endereço eletrônico [https://www.tcm.ba.gov.br/\(https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam\)](https://www.tcm.ba.gov.br/(https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam)) as Contas dos Poderes Executivo e Legislativo, referentes ao Exercício Financeiro de 2024, com meio de consulta também na Secretaria desta Câmara na Praça Manuel Augusto Dourado S/N, bairro coopirecê, no horário de expediente das 08:00 às 12:00hs, das segundas às sextas-feiras.

Irecê, Bahia, 27 de março de 2025.

Moisés Filocre
Presidente da Câmara
Municipal de Irecê

Ver. MOISÉS FILOCRE

Presidente da Câmara de Municipal de Irecê